



**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BELÉM**

PARECER TÉCNICO

Parecer técnico sobre o Edital de Concessão nº 05/2020

Em relação ao Edital de Concessão nº 05/2020, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NELA INCLUÍDOS TODOS OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADOS DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, NAS FORMAS DAS DIRETRIZES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NOS ANEXOS 6-D, 6-E, E 6F, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO ANEXO 6-L E O ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS DO SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO PREVISTO NO ANEXO 6-G**, de posse do processo licitatório e análise das documentações de **Habilitação Técnica**, informamos que o **CONSÓRCIO LUZ BELÉM 2**, formado pelas empresas **CONASA INFRAESTRUTURA S. A., ZETTA INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A. e ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cumpriu com as exigências contidas no Edital, portanto pode ser considerada habilitada tecnicamente.

Em: 16/11/2020.

Eng.º Antônio Helyomar Soares Figueira

Diretor DIP/SEURB

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SEURB